

Para comprovação de publicações:

Livro: O candidato poderá fazer cópia da capa e das folhas iniciais, tais como folha de rosto, ficha técnica, ficha catalográfica, folha do conselho editorial ou poderá encaminhar o livro inteiro.

Capítulo de livro: O candidato poderá fazer cópia da capa do livro e das folhas iniciais, tais como folha de rosto, ficha técnica, ficha catalográfica, folha do conselho editorial e do sumário.

Artigo em periódicos: O candidato poderá fazer cópia da capa do periódico e das folhas iniciais onde constam os elementos que identificam o tipo de periódico e da parte com o artigo.

Anais:

- se em forma de caderno, poderá fazer cópia da capa e das primeiras folhas que contenham os elementos que identificam os anais, bem como da parte com o artigo.
- se em CD-Rom, poderá apresentar cópia impressa das primeiras páginas onde constam os elementos que identificam os anais, bem como da parte onde consta o artigo. Se quiser, poderá acrescentar às cópias impressas, uma cópia do CD-Rom.

Artigo em periódicos: O candidato poderá fazer cópia da capa do periódico e das folhas iniciais onde constam os elementos que identificam o tipo de periódico e da parte com o artigo.

Publicação científica em formato eletrônico: Comprovar conforme as especificações para o formato impresso e indicar o endereço onde o trabalho possa ser acessado.